

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 284/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02785/2021, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 160/2019, a Senhora **CAMILA MARODIN ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.964-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-4.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 160/2019, a Senhora **ADRIANE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.513-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.056-1, para, sob a presidência do primeiro, integrar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirão como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;

RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-06;

GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;

ROGÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Biológico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;

ANA CLÁUDIA KRUL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

Jaguariaíva, 30 de março de 2021

33 Páginas / Ano 5 / Edição nº 422

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 286/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRAMENTO, o Senhor **EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.977-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.559-05, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 284/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 287/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE IMAGEM, o Senhor **JONATAS CARDOSO DE GODOY**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.511-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-78, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 284/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSÉAMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 288/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA BÁSICO, a Senhora **ROSANNE DE CAMARGO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.156-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.089-52, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 284/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 289/2021

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Rural Espírito Alto e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Professor **Jérônimo Valentim Guimarães** nasceu no Bairro Rural Espírito Alto, localizado no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 09 de julho de 1925, sendo filho de Geraldo Valentim Guimarães e Glória Farias de Miranda Guimarães e faleceu na mesma localidade repentinamente aos 49 anos de idade no dia 26 de agosto de 1974;

Considerando que iniciou seus estudos primários na mesma localidade e mais tarde o ginásial na cidade de Ponta Grossa, bem como o curso normal que tão logo o habilitou ao magistério iniciando sua atividade como docente na região do "Sertão de Cima", através de nomeação da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública do Estado do Paraná;

Considerando que por mais de três décadas lecionou para comunidade do Bairro Rural Espírito Alto, primeiramente em um rudimentar paio de madeira, mais tarde em diversas casas cedidas por proprietários da localidade até a construção de uma sede própria para escola, adquirindo por inúmeras vezes às suas expensas, livros e material pedagógico para seus alunos sem nunca cobrar algo de troca;

Considerando que além de lecionar disciplinas humanísticas e exatas, concedia inúmeras lições de higiene e bem-estar social, bem como informação, prevenção e diagnóstico de doenças, possibilitando dessa forma o cuidado da saúde integral do homem rural, contribuindo, assim, para o aumento de sua autoestima e melhoria de sua qualidade de vida;

Considerando que promovia treinamentos/oficinas de alimentação alternativa (valor nutritivo, aproveitamento, receitas), cuidados com o corpo (unhas, dentes, pele e cabelo), cuidados com o meio ambiente, cuidados com o ambiente doméstico (vestuário da casa e pessoal), educação postural, atividade física, entre outros de interesse local.

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PROFESSOR JERÔNIMO VALENTIM GUIMARÃES", a Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro Rural Espírito Alto no Distrito Eduardo Xavier da Silva, neste município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 290/2021

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Rural Cerrado da Roseira e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Sr. **Ótavio Tomaz de Miranda** nasceu no Bairro Rural Cerrado da Roseira, localizado no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 1923, sendo filho de João Tomaz de Miranda e Maria da Cunhavizinhos dado ao perfil carioso que tinha;

Considerando que o casamento com a senhorita **Adelaide Tomaz de Miranda** em 28 de maio de 1946 em Jaguariaíva formou considerável e respeitada prole que devidamente regida pelo Patriarca zeloso que foi muito colaborou pelo desenvolvimento agrícola e econômico do Bairro Rural Cerrado da Roseira e demais localidades do "Sertão de Cima";

Considerando que apaixonado pelo Cerrado da Roseira que era daí jamais se afastou, vivendo nessa localidade quase que um século completo, visto que chegou a casa nupcial quando, coincidentemente veio a falecer exatamente no dia em que comemorava seus 93 anos de vida, quando seu passamento foi uma apoteose de dor para seus familiares e amigos, bem como toda comunidade do "Sertão de Cima" visto ser muito estimado e respeitado;

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ÓTAVIO TOMAZ DE MIRANDA", a Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro Rural Cerrado da Roseira no Distrito Eduardo Xavier da Silva, neste município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 291/2021

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, e Lei Federal nº 4.320/64 e art. 7º, §2º, inciso I, II e IV e da Lei Municipal nº. 2831/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.500,00
2.03 Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	
2404.4.90.52.00.00.00 (3518) Equipamento e Material Permanente	6.500,00
2.06 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
2614.4.90.52.00.00.00 (31019) Equipamento e Material Permanente	6.000,00
2.07 Manutenção do Hospital Carolina Lupion	
283.4.4.90.52.00.00.00 (3334) Equipamento e Material Permanente	230.000,00
2834.4.90.52.00.00.00 (3518) Equipamento e Material Permanente	2.000,00

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	10.000,00
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
326.4.4.90.52.00.00.00 (000) Equipamento e Material Permanente	10.000,00
2.086 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAFFI	
3523.3.90.39.00.00.00 (3935) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.800,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes :

Fonte	Descrição	Valor
1005	Pavimentação Convenio Estadual 095 SEIL	472.300,00
1005	Convênio SEDU 251	350.000,00
1006	Pavimentação Convenio Federal M.D.R 90440	384.300,00
1006	Pavimentação Convenio Federal M.D.R 908790	674.903,00
504	Outros Royalties e Compensações Finan.	100.000,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial Financeiro do Exercício 2020.

Fonte	Descrição	Valor
334	APSUS	70.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	51.000,00

III - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	100.000,00
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.080 Organização das Comemorações do Aniversário do Município	
21 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) Material de Consumo	100.000,00
22 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Pessoa Jurídica	424.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH

06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	800.000,00
2.011 Contratações de locações de Imóveis	
75 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	
8.03 DEPTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	
1.002 Pavimentação de Rias, Passeios, Urbanização e Paisagismo	1.000.000,00
116 4.4.90.51.00.00.00 (000) Obras e instalações	
2.023 - Manutenção do000.00.00.00 (000) Material de Consumo	
121 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	800.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10.000,00
1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	
213 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	10.000,00
214 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
10.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.058 Eventos Culturais e Artísticos	
226 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luery	
228 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

15 DEFESA CIVIL

15.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE GOVERNO	200.000,00
2.114 Implantação e Manutenção Segurança Pública	
3963.1.90.11.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
397 3.1.90.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	20.000,00
398 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	50.000,00
399 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Pessoa Jurídica	150.000,00
400 4.4.90.52.00.00.00 (000) Equipamento e Material Permanente	1.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 292/2021

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.167.503,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e três reais).

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, e Lei Federal nº 4.320/64 e art. 7º, §2º, inciso I, II e IV e da Lei Municipal nº. 2831/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.167.503,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e três reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

8.03 DEPTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS	100.000,00
1.002 Pavimentação de Rias, Passeios, Urbanização e Paisagismo	
116 4.4.90.51.00.00.00 (050) Obras e Instalações	472.300,00
116 4.4.90.51.00.00.00 (106) Obras e Instalações	384.300,00
116 4.4.90.51.00.00.00 (106) Obras e Instalações	674.903,00
2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal	
119 4.4.90.52.00.00.00 (050) Equipamento e Material Permanente	350.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
2068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
2614.4.90.52.00.00.00 (334) Equipamento e Material Permanente	70.000,00
2075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion	
279 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	200.000,00
281 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiro Pessoas Jurídica	605.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Fonte	Descrição	Valor
1005	Pavimentação Convenio Estadual 095 SEIL	472.300,00
1005	Convênio SEDU 251	350.000,00
1006	Pavimentação Convenio Federal M.D.R 90440	384.300,00
1006	Pavimentação Convenio Federal M.D.R 908790	674.903,00
504	Outros Royalties e Compensações Finan.	100.000,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial Financeiro do Exercício 2020.

Fonte	Descrição	Valor
334	APSUS	70.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	51.000,00

III - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	100.000,00
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.080 Organização das Comemorações do Aniversário do Município	
21 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	100.000,00
22 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Pessoa Jurídica	424.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH

06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	800.000,00
2.011 Contratações de locações de Imóveis	
75 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	
8.03 DEPTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	
1.002 Pavimentação de Rias, Passeios, Urbanização e Paisagismo	1.000.000,00
116 4.4.90.51.00.00.00 (000) Obras e instalações	
2.023 - Manutenção do000.00.00.00 (000) Material de Consumo	
121 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	800.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10.000,00
1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	
213 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	10.000,00
214 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
10.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.058 Eventos Culturais e Artísticos	
226 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luery	
228 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

15 DEFESA CIVIL

IV- Casas noturnas e atividades correlatas;
 V- Reuniões com aglomerações de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.
 VI- Parques turísticos naturais públicos e privados;
 VII- O uso de pracas, parques e locais de lazer de propriedade do Município de Jaguariaíva ou do Estado do Paraná.

Art. 9º. Em relação às academias de práticas desportivas, de artes marciais/lutas e atividades aquáticas devem observar as medidas de prevenção sanitárias com lotação máxima de 30% (trinta por cento) do estabelecimento, bem como as regras descritas no Anexo IV.

Art. 10. Deverá ser considerada no âmbito dos outros Poderes, Órgãos ou Entidades autônomas, inclusive na iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública da pandemia da COVID-19, a adequação do expediente dos trabalhadores aos horários de restrição provisória de circulação definidos neste Decreto, e a priorização da substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pelas cidades ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em locais.

Art. 11. Os estabelecimentos que não puderem atender os requisitos dispostos neste Decreto, estarão impedidos de funcionar no período.

Art. 12. Ficam inalteradas as medidas de fiscalização empreendidas pelo Município ao cumprimento das medidas de controle pandêmico.

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e do Estado do Paraná, e discricionariedade do Executivo Municipal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 278/2021.

Art. 15. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
 Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
 Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO I MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DOS ESTABELECIMENTOS EM GERAL

I. Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, em pontos estratégicos como entrada do estabelecimento, corredores, balcões de atendimento e "caixas", podendo este ser substituído por álcool líquido 70% (setenta por cento);

II. Empregar mecanismos para restrição de acesso ao público adotando, impreterivelmente, medidas para evitar a aglomeração de consumidores, respeitando os limites estabelecidos para o distanciamento;

III. Organizar a circulação interna de pessoas bem como todas as filas de "caixa" e demais setores de atendimento, mantendo distância mínima de 2m entre os clientes;

IV. Organizar as filas externas do estabelecimento, mantendo distância mínima de 2,0m entre os clientes;

V. Sinalizar o piso no direcionamento das filas internas e externas, utilizando para essa finalidade, fita, giz, cones, entre outros materiais, de modo a manter a distância estabelecida;

VI. Disponibilizar local para a higienização das mãos dos clientes e principalmente dos funcionários, dotado de sabonete líquido e papel toalha;

VII. Deve ser intensificada a limpeza das áreas como pisos, ratos, paredes, teto, etc., com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção, com álcool 70% (setenta por cento), de superfícies e utensílios frequentemente tocados como maçanetas, mesas, balcões, corrimões, interruptores, balanças, entre outros;

VIII. A limpeza e desinfecção dos banheiros também deve ser intensificada;

IX. Providenciar cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

X. O funcionário que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, deve ser orientado pelo responsável do estabelecimento a procurar atendimento médico;

XI. Os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão, devem ser lacrados em todos os bebedouros, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos;

XII. Disponibilização de copos descartáveis aos clientes e funcionários, sendo permitido aos funcionários copos ou canecas não descartáveis, desde que de uso individual;

XIII. Manter o ambiente arejado e ventilado, sendo possível a utilização de aparelhos de ar condicionado, desde que devidamente mantido com seus componentes higienizados e com revisões frequentes;

XIV. Manter número reduzido de mercadorias expostas, a fim de diminuir a chance de contaminação de produtos;

XV. Realizar a higienização das prateleiras e expositores de mercadorias.

XVI. Controlar e determinar o uso de máscaras por todos os empregados e clientes proibindo a entradas destes na hipótese do não uso da máscara.

ANEXO II MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

I. Não há limitação quanto ao número de pessoas por mesa, desde que observadas as regras de dimensão da mesa, espaço disponível no ambiente e distanciamento mínimo exigido;

II. A proibição de consumo de alimentos e bebidas nas calçadas, bem como, a disposição de mesas nas vias e passeios públicos;

III. O atendimento deverá ser restrito a clientes sentados;

IV. Exigência quanto ao uso de máscaras por clientes e funcionários (apenas enquanto estiver ocupado assento na mesa a ele destinada é que o cliente poderá retirar a máscara);

V. Temperos e condimentos devem ser fornecidos em sachês;
 VI. Cardápios deverão sempre ser desinfetados após sua utilização;
 VII. Vedado o uso de guardanapos em tecido;
 VIII. Ambiente deve ser submetido a um intenso processo de limpeza;

IX. Funcionários que apresentarem sintomas de síndrome gripal devem ser afastados das atividades laborais até comprovação de quadro clínico.

ANEXO III MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS

I. Preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local, conforme o estabelecido neste Decreto Municipal;

II. Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de 2m (dois metros) umas das outras;

III. Locais onde os assentos são individualizados, porém estão fixos ao chão e posicionados lado a lado, devem prover meios para o bloqueio intercalado destes assentos, do tipo uma cadeira livre e duas bloqueadas, lado a lado, sendo recomendada utilização fitas ou outros dispositivos para este bloqueio que não possam ser facilmente removidos;

IV. Ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada, uma fileira sim e outra não, e respeitando o afastamento entre as pessoas;

V. É recomendado a população que realize seus atos religiosos em seus lares e residências, de forma individual ou em família;

VI. Deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;

VII. Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros;

VIII. Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas na saída dos templos;

IX. Todos os fiéis, funcionários e colaboradores devem usar máscaras de tecido recomendadas à população durante todo o período que estiverem fora de suas residências, mantendo seu uso durante as celebrações;

X. Cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle para a COVID-19, bem como das regras para o funcionamento dos templos religiosos devem ser fixados em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, preferencialmente na entrada, banheiros, entre outros. Também deve haver compartilhamento destas informações por meio eletrônico como redes sociais, WhatsApp, e-mails e outros;

XI. Cada pessoa que chegar para acompanhar a celebração dos cultos religiosos deve higienizar as mãos com álcool 70% antes de entrar e ao sair. A adoção desta prática deve ser viabilizada pelo templo religioso e ser valorizada, pois pode reduzir significativamente o risco de contaminação;

XII. Os templos religiosos devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores;

XIII. As pias destinadas à higiene das mãos devem estar abastecidas com os ínsimos necessários como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% (setenta por cento) e líxeria sem ação manual;

XIV. Idosos maiores de 60 anos e pessoas do grupo de risco como hipertensos, diabéticos, gestantes, e outros devem permanecer em casa e acompanhar as celebrações por meios de comunicação como rádio, televisão, internet, entre outros recursos;

XV. Espaços destinados à recreação de crianças como espaço kids, brinquedoteca e similares devem permanecer fechados;

XVI. Os fiéis devem evitar o uso de celulares durante a celebração dos cultos religiosos;

XVII. Caso existam cantinas ou outros estabelecimentos de alimentação no local, estes poderão desenvolver suas atividades desde que viabilizem condições para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas, disponham de ínsimos para higiene de mãos e adotem as demais medidas de prevenção;

XVIII. Todos os atendimentos individualizados devem ser pré-agendados pela administração do Templo Religioso de forma a não perpetrar aglomerações, que deve, durante sua realização, deverá ser priorizado o afastamento de 2m (dois metros) entre as pessoas havidas no local, devendo ser respeitado o intervalo de no mínimo 15 (quinze) minutos entre cada pessoa, disponibilizando devidamente álcool 70% (setenta por cento) e máscaras de tecido;

XIX. Os ritos, rituais e práticas específicas de cada tradição religiosa devem ser reavaliados e adaptados ao momento atual.

XX. Nas congregações que celebram a ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os líderes religiosos e os fiéis devem higienizar as mãos antes de realizar a partilha;

XXI. Os elementos devem ser entregues na mão do fiel e não na boca;

XXII. Os cantos com louvores devem ser evitados, e sempre que possível substituídos por músicas mecanicas ou instrumentais;

XXIII. O uso de instrumentos musicais e microfone deve ser individual. Esses devem ser desinfetados após cada uso;

XXIV. O método de coleta das contribuições financeiras deve ser revisto de forma a não haver contato físico e menor que 2m (dois metros) dos fiéis e celebrantes, possibilitando a coleta por meio de uma caixa fixa, depósito bancário, ou outro meio eletrônico, já os recipientes de coleta não devem, em hipótese alguma, circular pelas mãos das pessoas;

XXV. Fica proibida o compartilhamento de materiais como bíblia, revista, rosário, entre outros, ao passo que seu uso deve ser individual;

XXVI. Dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo devem ser bloqueados;

XXVII. Durante o horário de funcionamento dos templos religiosos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes de, pelo menos, uma vez por período, matutino, vespertino e noturno, bem como antes e depois das celebrações;

XXVIII. A frequência de limpeza e desinfecção deve ser aumentada a depender do dimensionamento do local e do número de pessoas;

XXIX. Após as celebrações o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros;

XXX. A limpeza e desinfecção dos sanitários deve ser intensificada. Deve-se sempre, na presença de secreções orgânicas remover o excesso com papel toalha e somente após proceder a limpeza do local com água e sabão e finalizada esta etapa, deve-se realizar a desinfecção do local;

XXXI. Devem ser utilizados produtos devidamente registrados na ANVISA e seguidas as instruções do rótulo para a concentração, diluição, método de aplicação e tempo de contato;

XXXII. Os dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser bloqueados, somente será autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas podem ser preenchidas diretamente, e sem tocar o bocal dos mesmos na saída da água. Cada pessoa deve trazer sua garrafa para este abastecimento ou ser disponibilizado copos descartáveis no local, sem compartilhá-los em hipótese alguma, mesmo entre indivíduos da mesma família;

XXXIII. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural. Caso o uso de aparelhos de ar condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, devem ser mantidos limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

XXXIV. Fica proibido o uso de manobristas para o estacionamento de veículos. Esta ação somente pode ser realizada pelo proprietário do automóvel;

XXXV. Os locais para refeição dos colaboradores e funcionários devem organizar escadas para utilização deste espaço de forma a evitar aglomerações e cruzamento de pessoas no local, além de garantir o afastamento físico entre as pessoas com distância mínima de 2m (dois metros) e demais medidas de prevenção. Medidas internas relacionadas à saúde dos funcionários e colaboradores devem ser adotadas para evitar a transmissão da COVID-19, priorizando o afastamento de pessoas pertencentes aos grupos de risco, tais como acima de 60 (sessenta) anos de idade, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de outras doenças crônicas que também justifiquem o afastamento;

XXXVI. Caso algum funcionário, colaborador, prestador de serviços terceirizados, entre outros, apresente sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, os mesmos devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica;

XXXVII. O responsável pelo Templo deve orientar os membros e demais frequentadores sobre práticas preventivas cotidianas como uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecimento nos cultos, missas e outras celebrações caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), façam parte do grupo de risco, bem como, se forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19;

XXXVIII. Reuniões internas nos Templos para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, entre outros, preferencialmente, devem ser realizadas por teleconferência e quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção;

XXXIX. Cada instituição religiosa deverá fixar dentro do Templo, em local público, a informação de quem é o líder legalmente constituído, o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração;

ANEXO IV MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/LUTAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS

I. Agendamento prévio da atividade, a fim de evitar filas aglomeradas e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;

II. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;

III. Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;

IV. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;

V. Bebedouros que permitem aproximação da boca com ponto de saída de água (jato inclinado) devem ser bloqueados.

VI. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouro onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis;

VII. Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;

VIII. Disponibilizar ao público álcool 70% (setenta por cento) em locais estratégicos e de fácil acesso, como: próximo às portas, sanitários, recepção, bebedouros, entre outros;

IX. Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos demais acessórios e equipamentos, assim como lixos;

X. Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (matutino vespertino e noturno);

XI. Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (manhã, tarde e noite), contendo data, horário, funcionário que realizou a desinfecção;

XII. Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;

XIII. A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pelo menos 01 (uma) vez por período;

XIV. Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários, e de todas as superfícies frequentemente tocadas;

XV. Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;

XVI. As modalidades de circuito, crossfit, e congêneres devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos, de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, obedecendo as normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesos, barras, alters entre outros) e equipamentos antes e após o uso;

XVII. Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacas de pancadas, aparelados ou bonecos de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as luvas devem ser de uso individual e particular, restando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;

XVIII. Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de tocar as bordas ou escadas de acesso à piscina, o uso de chinelo é obrigatório na área de acesso à piscina, não deve haver mais de um nadador por raia da piscina, além disso cada praticante deve levar sua toalha para uso individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte fica vedado o uso de vestários para banho.

ALCIONE LEMOS
 Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
 Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

Página: 1 / 5
Data: 25/03/2021
Exercício de 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.820.846,00	126.820.846,00	17.912.698,86	14,12	17.912.698,86	14,12	108.908.147,14
RECEITAS CORRENTES	126.820.846,00	126.820.846,00	17.748.206,06	13,99	17.748.206,06	13,99	109.072.639,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.725.977,00	16.725.977,00	1.549.980,61	9,27	1.549.980,61	9,27	15.175.996,39
Impostos	14.125.977,00	14.125.977,00	1.361.096,61	9,64	1.361.096,61	9,64	12.764.880,39
Taxas	2.420.000,00	2.420.000,00	188.884,00	7,81	188.884,00	7,81	2.231.116,00
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.124.000,00	8.124.000,00	30.540,61	0,38	30.540,61	0,38	8.093.459,39
Contribuições Sociais	8.124.000,00	8.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.124.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	30.540,61	0,00	30.540,61	0,00	-30.540,61
RECEITA PATRIMONIAL	3.647.150,00	3.647.150,00	61.673,78	1,69	61.673,78	1,69	3.585.476,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	55.427,19	0,00	55.427,19	0,00	-55.427,19
Valores Mobiliários	3.647.150,00	3.647.150,00	6.246,59	0,17	6.246,59	0,17	3.640.903,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.325.228,00	10.325.228,00	213.327,27	2,07	213.327,27	2,07	10.111.900,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.994.228,00	7.994.228,00	198.376,77	2,48	198.376,77	2,48	7.795.851,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.765.000,00	1.765.000,00	14.950,50	0,85	14.950,50	0,85	1.750.049,50
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	566.000,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.246.000,00	82.246.000,00	15.690.262,47	19,08	15.690.262,47	19,08	66.555.737,53
Transferências da União e de suas Entidades	33.833.200,00	33.833.200,00	6.316.048,09	18,67	6.316.048,09	18,67	27.517.151,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.153.600,00	34.153.600,00	6.226.225,81	18,23	6.226.225,81	18,23	27.927.374,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.259.200,00	14.259.200,00	3.147.988,57	22,08	3.147.988,57	22,08	11.111.211,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.752.491,00	5.752.491,00	202.421,32	3,52	202.421,32	3,52	5.550.069,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	202.413,46	0,00	202.413,46	0,00	-202.413,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.752.491,00	5.752.491,00	7,86	0,00	7,86	0,00	5.752.483,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	164.492,80	0,00	164.492,80	0,00	-164.492,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	221,80	0,00	221,80	0,00	-221,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	221,80	0,00	221,80	0,00	-221,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	164.271,00	0,00	164.271,00	0,00	-164.271,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	164.271,00	0,00	164.271,00	0,00	-164.271,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.820.846,00	126.820.846,00	17.912.698,86	14,12	17.912.698,86	14,12	108.908.147,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.820.846,00	126.820.846,00	17.912.698,86	14,12	17.912.698,86	14,12	108.908.147,14	
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.820.846,00	126.820.846,00	17.912.698,86	14,12	17.912.698,86	14,12	108.908.147,14	
VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	160.050,00	---	---	160.050,00	---	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	160.050,00	---	---	160.050,00	---	---	---

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.136.913,40	119.296.963,40	15.193.223,74	15.193.223,74	104.103.739,66	10.898.730,67	10.898.730,67	108.398.232,73	10.680.347,80
DESPESAS CORRENTES	108.012.573,31	107.752.623,31	14.614.173,06	14.614.173,06	93.138.450,25	10.609.279,99	10.609.279,99	97.143.343,32	10.390.897,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.874.726,41	63.874.726,41	7.254.143,89	7.254.143,89	56.620.582,52	7.250.680,86	7.250.680,86	56.624.045,55	7.244.782,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.137.846,90	43.877.896,90	7.360.029,17	7.360.029,17	36.517.867,73	3.358.599,13	3.358.599,13	40.519.297,77	3.146.114,69
DESPESAS DE CAPITAL	3.987.812,09	4.407.812,09	579.050,68	579.050,68	3.828.761,41	289.450,68	289.450,68	4.118.361,41	289.450,68
INVESTIMENTOS	3.837.812,09	4.257.812,09	456.077,00	456.077,00	3.801.735,09	166.477,00	166.477,00	4.091.335,09	166.477,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	122.973,68	122.973,68	27.026,32	122.973,68	122.973,68	27.026,32	122.973,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.136.528,00	7.136.528,00	---	---	7.136.528,00	---	---	7.136.528,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.683.932,60	7.683.932,60	1.455.278,67	1.455.278,67	6.228.653,93	1.230.974,07	1.230.974,07	6.452.958,53	1.009.389,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.820.846,00	126.980.896,00	16.648.502,41	16.648.502,41	110.332.393,59	12.129.704,74	12.129.704,74	114.851.191,26	11.689.737,30
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.820.846,00	126.980.896,00	16.648.502,41	16.648.502,41	110.332.393,59	12.129.704,74	12.129.704,74	114.851.191,26	11.689.737,30
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	---	---	---	1.264.196,45	---	---	5.782.994,12	---	6.222.961,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	126.820.846,00	126.980.896,00	16.648.502,41	17.912.698,86	111.596.590,04	12.129.704,74	17.912.698,86	114.851.191,26	17.912.698,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:14:53.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

Página : 1 / 5

Data de emissão: 25/03/2021

Exercício de 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	%			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	119.136.913,40	119.296.963,40	15.193.223,74	15.193.223,74	91,259	104.103.739,66	10.898.730,67	10.898.730,67	89,85	108.398.232,73		
LEGISLATIVA	4.885.322,40	4.885.322,40	0,00	0,00	0,00	4.885.322,40	0,00	0,00	0,00	4.885.322,40		
Ação Legislativa	4.885.322,40	4.885.322,40	0,00	0,00	0,00	4.885.322,40	0,00	0,00	0,00	4.885.322,40		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.378.500,00	1.378.500,00	250.409,95	250.409,95	1,50	1.128.090,05	199.620,38	199.620,38	1,65	1.178.879,62		
Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	1.378.500,00	1.378.500,00	250.409,95	250.409,95	1,50	1.128.090,05	199.620,38	199.620,38	1,65	1.178.879,62		
ADMINISTRAÇÃO	22.788.503,13	22.948.553,13	3.668.499,50	3.668.499,50	22,04	19.280.053,63	2.436.845,77	2.436.845,77	20,09	20.511.707,36		
Planejamento e Orçamento	494.500,00	494.500,00	46.488,36	46.488,36	0,28	448.011,64	25.697,23	25.697,23	0,21	468.802,77		
Administração Geral	22.294.003,13	22.454.053,13	3.622.011,14	3.622.011,14	21,76	18.832.041,99	2.411.148,54	2.411.148,54	19,88	20.042.904,59		
SEGURANÇA PÚBLICA	501.000,00	501.000,00	3.844,40	3.844,40	0,02	497.155,60	1.276,20	1.276,20	0,01	499.723,80		
Policlínico	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00		
Defesa Civil	80.000,00	80.000,00	3.844,40	3.844,40	0,02	76.155,60	1.276,20	1.276,20	0,01	78.723,80		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.656.716,50	4.656.716,50	495.616,44	495.616,44	2,98	4.161.100,06	436.860,37	436.860,37	3,60	4.219.856,13		
Administração Geral	2.451.000,00	2.451.000,00	379.930,50	379.930,50	2,28	2.071.069,50	337.271,24	337.271,24	2,78	2.113.728,76		
Assistência ao Idoso	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00		

Assistência à Criança e ao Adolescente	177.489,00	177.489,00	5.554,05	5.554,05	0,03	171.934,95	580,35	580,35	0,00	176.908,65
Assistência Comunitária	1.757.227,50	1.757.227,50	110.131,89	110.131,89	0,66	1.647.095,61	99.008,78	99.008,78	0,82	1.658.218,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.184.000,00	10.184.000,00	0,00	0,00	0,00	10.184.000,00	0,00	0,00	0,00	10.184.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.184.000,00	10.184.000,00	0,00	0,00	0,00	10.184.000,00	0,00	0,00	0,00	10.184.000,00
SAÚDE	22.707.014,55	22.707.014,55	5.061.424,70	5.061.424,70	30,40	17.645.589,85	4.032.708,09	4.032.708,09	33,25	18.674.306,46
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	11.819.065,00	11.819.065,00	2.338.325,27	2.338.325,27	14,05	9.480.739,73	2.006.921,46	2.006.921,46	16,55	9.812.143,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.485.948,50	10.485.948,50	2.676.819,23	2.676.819,23	16,08	7.809.129,27	1.979.506,43	1.979.506,43	16,32	8.506.442,07
Supporte Profilático e Terapêutico	389.001,05	389.001,05	46.280,20	46.280,20	0,28	342.720,85	46.280,20	46.280,20	0,38	342.720,85
Vigilância Sanitária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRABALHO	99.900,00	99.900,00	30,00	30,00	0,00	99.870,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Empregabilidade	99.900,00	99.900,00	30,00	30,00	0,00	99.870,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
EDUCAÇÃO	22.543.184,25	22.543.184,25	2.854.768,23	2.854.768,23	17,15	19.688.416,02	2.376.461,18	2.376.461,18	19,59	20.166.723,07
Administração Geral	2.435.040,00	2.435.040,00	234.727,32	234.727,32	1,41	2.200.312,68	206.253,77	206.253,77	1,70	2.228.786,23
Ensino Fundamental	14.528.233,37	14.528.233,37	1.822.399,13	1.822.399,13	10,95	12.705.834,24	1.504.770,38	1.504.770,38	12,41	13.023.462,99
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	161,23	161,23	0,00	5.838,77	161,23	161,23	0,00	5.838,77
Educação Infantil	4.959.910,88	4.959.910,88	797.480,55	797.480,55	4,79	4.162.430,33	665.275,80	665.275,80	5,48	4.294.635,08
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Especial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
CULTURA	1.744.726,76	1.744.726,76	93.129,00	93.129,00	0,56	1.651.597,76	81.134,22	81.134,22	0,67	1.663.592,54
Administração Geral	611.547,00	611.547,00	92.967,77	92.967,77	0,56	518.579,23	80.972,99	80.972,99	0,67	530.574,01
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Difusão Cultural	1.121.179,76	1.121.179,76	161,23	161,23	0,00	1.121.018,53	161,23	161,23	0,00	1.121.018,53
URBANISMO	3.890.392,00	3.890.392,00	1.292.448,34	1.292.448,34	7,76	3.017.943,66	367.211,66	367.211,66	3,03	3.943.180,34
Infra-Estrutura Urbana	3.639.392,00	3.639.392,00	1.252.657,74	1.252.657,74	7,52	2.806.734,26	365.816,11	365.816,11	3,02	3.693.575,89
Serviços Urbanos	251.000,00	251.000,00	39.790,60	39.790,60	0,24	211.209,40	1.395,55	1.395,55	0,01	249.604,45
SENAPEAMENTO	7.344.650,00	7.344.650,00	0,00	0,00	0,00	7.344.650,00	0,00	0,00	0,00	7.344.650,00
Administração Geral	7.340.650,00	7.340.650,00	0,00	0,00	0,00	7.340.650,00	0,00	0,00	0,00	7.340.650,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	865.838,39	865.838,39	0,00	0,00	0,00	865.838,39	0,00	0,00	0,00	865.838,39
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Controle Ambiental	800.838,39	800.838,39	0,00	0,00	0,00	800.838,39	0,00	0,00	0,00	800.838,39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Tecnologia da Informatização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INDÚSTRIA	1.128.600,00	1.128.600,00	145.929,86	145.929,86	0,88	982.670,14	130.740,65	130.740,65	1,08	997.859,35
Administração Geral	1.128.600,00	1.128.600,00	145.929,86	145.929,86	0,88	982.670,14	130.740,65	130.740,65	1,08	997.859,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMUNICAÇÕES	293.000,00	293.000,00	31.815,68	31.815,68	0,19	261.184,32	14.362,30	14.362,30	0,12	278.637,70
Comunicação Social	293.000,00	293.000,00	31.815,68	31.815,68	0,19	261.184,32	14.362,30	14.362,30	0,12	278.637,70
TRANSPORTE	3.311.648,61	2.891.648,61	432.831,02	432.831,02	2,60	2.458.817,59	44.425,57	44.425,57	0,37	2.847.223,04
Transporte Rodoviário	3.311.648,61	2.891.648,61	432.831,02	432.831,02	2,60	2.458.817,59	44.425,57	44.425,57	0,37	2.847.223,04
DESPORTO E LAZER	1.432.105,00	1.432.105,00	183.037,37	183.037,37	1,10	1.249.067,63	101.114,96	101.114,96	0,83	1.330.990,04
Administração Geral	633.390,00	633.390,00	57.754,41	57.754,41	0,35	575.635,59	56.902,48	56.902,48	0,47	576.487,52
Turismo	425.000,00	425.000,00	4.645,52	4.645,52	0,03	420.354,48	4.000,00	4.000,00	0,03	421.000,00
Desporto Comunitário	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Lazer	347.715,00	347.715,00	120.637,44	120.637,44	0,72	227.077,56	40.212,48	40.212,48	0,33	307.502,52
ENCARGOS ESPECIAIS	2.140.283,81	2.140.283,81	679.439,25	679.439,25	4,08	1.460.844,56	675.969,32	675.969,32	5,57	1.464.314,49
Refinanciamento da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	122.973,68	122.973,68	0,74	27.026,32	122.973,68	122.973,68	1,01	27.026,32
Outros Encargos Especiais	1.990.283,81	1.990.283,81	556.465,57	556.465,57	3,34	1.433.818,24	552.995,64	552.995,64	4,56	1.437.288,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.136.528,00	7.136.528,00	0,00	0,00	0,00	7.136.528,00	0,00	0,00	0,00	7.136.528,00
Reserva de Contingência	7.136.528,00	7.136.528,00	0,00	0,00	0,00	7.136.528,00	0,00	0,00	0,00	7.136.528,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	7.663.932,60	7.663.932,60	1.455.278,67	1.455.278,67	8,74	6.228.653,93	1.230.974,07	1.230.974,07	10,15	6.452.958,53
LEGISLATIVA	414.677,60	414.677,60	0,00	0,00	0,00	414.677,60	0,00	0,00	0,00	414.677,60
Ação Legislativa	414.677,60	414.677,60	0,00	0,00	0,00	414.677,60	0,00	0,00	0,00	414.677,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	67.000,00	67.000,00	13.631,33	13.631,33	0,08	53.368,67	13.631,33	13.631,33	0,11	53.368,67
Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	67.000,00	67.000,00	13.631,33	13.631,33	0,08	53.368,67	13.631,33	13.631,33	0,11	53.368,67
ADMINISTRAÇÃO	648.932,00	648.932,00	135.643,29	135.643,29	0,81	513.288,71	135.643,29	135.643,29	1,12	513.288,71
Planejamento e Orçamento	8.000,00	8.000,00	1.255,92	1.255,92	0,01	6.744,08	1.255,92	1.255,92	0,01	6.744,08
Administração Geral	640.932,00	640.932,00	134.387,37	134.387,37	0,81	506.544,63	134.387,37	134.387,37	1,11	506.544,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.374,00	118.374,00	27.231,59	27.231,59	0,16	91.142,41	27.231,59	27.231,59	0,22	91.142,41
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	27.231,59	27.231,59	0,16	72.768,41	27.231,59	27.231,59	0,22	72.768,41
Assistência Comunitária	18.374,00	18.374,00	0,00	0,00	0,00	18.374,00	0,00	0,00	0,00	18.374,00
SAÚDE	1.183.739,00	1.183.739,00	222.330,77	222.330,77	1,34	961.408,23	222.330,77	222.330,77	1,83	961.408,23
Atenção Básica	602.825,00	602.825,00	134.531,71	134.531,71	0,81	468.293,29	134.531,71	134.531,		

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA (ULT. 12 MES.)
	Mar/2019	Abr/2019	May/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.658.761,88	8.994.659,60	8.400.265,18	9.412.893,39	10.218.878,88	8.718.483,18	7.682.909,97	10.764.635,67	8.406.565,13	12.141.450,51	10.296.253,08	9.886.720,34	113.582.476,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.634,50	1.530.230,21	1.130.218,17	2.774.028,63	1.314.107,03	1.431.625,66	1.221.164,30	1.455.182,10	1.289.226,35	1.145.766,94	1.458.833,58	1.054.397,05	17.224.393,63
I.P.T.U.	72.042,38	71.764,81	87.211,52	1.859.216,33	338.881,88	291.406,20	258.076,32	405.534,25	240.988,22	123.150,35	103.997,05	54.192,00	3.906.481,28
I.S.S.	630.579,06	732.809,16	610.583,22	606.823,28	630.986,80	691.738,59	622.831,41	684.260,19	653.716,83	699.040,50	580.636,06	6.243.686,98	7.900.000,00
I.T.B.I.	102.007,71	398.585,37	78.755,14	33.923,23	72.971,34	145.148,89	66.654,19	78.707,28	96.149,23	87.192,18	138.652,38	52.705,06	1.351.452,00
I.R.R.F.	202.660,72	205.527,14	213.645,40	186.581,59	180.809,23	193.853,70	184.649,14	189.581,55	204.753,73	251.693,66	293.858,10	191.323,96	2.498.737,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.344,63	121.523,73	140.022,90	87.484,20	90.457,81	108.678,28	89.423,24	97.098,83	95.118,34	1.583.048,86	224.285,55	175.540,08	3.224.035,45
Contribuições	4.585,54	25.520,70	9.919,82	72.708,65	13.387,30	30.946,55	10.091,78	8.231,26	18.741,73	18.663,85	23.965,97	22.656,15	259.419,30
Receita Patrimonial	123.233,95	62.201,06	99.050,30	541.642,13	334.654,84	527.101,57	218.405,66	659.485,27	306.190,51	447.943,81	204.461,93	28.934,55	2.657.417,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.155,58	37.925,61	263.345,65	511.829,24	305.248,50	500.975,48	193.817,84	290.727,05	279.347,81	470.998,51	180.367,83	13.897,65	1.996.639,63
Outras Receitas Patrimoniais	22.078,37	24.275,45	46.704,75	29.812,89	29.406,34	26.125,69	24.587,82	368.758,22	26.842,70	23.054,70	24.094,10	15.036,90	660.777,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	63.585,77	128.472,97	205.731,97	201.888,73	168.850,14	36.353,70	283.740,64	336.644,89	201.440,05	279.523,07	162.945,86	217.773,42	2.286.951,21
Transferências Correntes	6.931.011,61	7.152.273,13	6.913.170,14	5.715.377,77	8.241.097,73	6.543.780,46	5.598.328,76	8.187.545,65	6.630.439,13	10.968.280,42	8.401.149,74	8.537.848,97	89.820.303,51
Cota-Parte do F.P.M.	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	2.631.361,87	1.920.714,75	1.705.719,39	1.574.018,73	2.136.168,65	3.641.814,81	2.155.601,31	3.114.747,57	27.105.836,02
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.517.486,83	3.120.789,35	2.494.167,14	2.174.901,12	2.938.816,38	2.738.384,54	2.128.966,78	3.260.456,02	2.429.687,47	3.289.003,06	3.274.294,55	2.586.102,80	32.427.076,04
Cota-Parte do I.P.V.A.	647.253,33	263.647,91	175.501,59	116.517,13	134.125,06	164.971,83	113.248,79	140.976,32	97.657,92	135.997,17	1.409.577,64	748.850,37	4.148.322,08
Cota-Parte do I.T.R.	3.526,07	34.382,28	5.568,63	38.141,38	21.744,88	11.339,19	40.226,83	1.113.155,34	17.413,83	95.280,61	68.063,81	7.076,53	1.609.908,98
Outras Transferências Correntes	541.572,47	670.261,40	490.421,36	414.889,47	1.329.535,60	516.238,67	603.255,17	798.747,95	601.644,57	5.181.751,96	449.200,39	537.507,74	12.131.726,74
Transferências da LC 61/1989	39.867,64	40.418,25	39.577,03	41.505,10	42.016,56	37.605,18	45.841,67	40.569,35	42.603,70	50.076,72	36.930,39	39.514,57	496.926,16
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
Transferências do FUNDEB	1.230.195,90	1.119.252,00	1.285.098,66	1.005.504,87	1.143.507,76	1.154.826,30	960.053,13	1.259.619,94	1.151.262,99	-1.425.644,00	1.533.481,65	1.504.049,29	11.900.905,49
Outras Receitas Correntes	117.710,51	95.961,53	42.174,78	107.247,48	146.781,84	148.675,64	350.699,83	117.548,50	-39.972,64	177.160,05	44.896,00	25.110,09	1.333.991,51
DEDUÇÕES (II)	1.031.848,62	1.072.551,89	1.031.530,60	859.056,63	943.858,91	974.603,08	807.604,05	1.225.835,51	975.506,30	1.224.635,87	1.283.893,53	1.299.257,57	12.729.982,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729.522,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295.417,60
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.031.848,62	1.072.551,89	1.031.530,60	859.056,63	943.858,91	974.603,08	807.604,05	1.225.835,51	975.506,30	1.224.635,87	1.283.893,53	1.299.257,57	12.729.982,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.626.913,26	7.922.107,71	7.368.734,58	8.553.836,76	9.275.019,97	7.743.880,10	6.875.305,92	9.538.800,16	7.431.058,83	10.916.814,65	9.012.559,55	8.587.462,77	100.852.494,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 165, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV = III - IV)	7.626.913,26	7.922.107,71	7.368.734,58	8.553.836,76	9.275.019,97	7.743.880,10	6.875.305,92	9.538.800,16	7.431.058,83	10.416.814,65	9.012.559,55	8.587.462,77	100.352.494,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	7.626.913,26	7.922.107,71	7.368.734,58	8.553.836,76	9.275.019,97	7.743.880,10	6.875.305,92	9.538.800,16	7.431.058,83	9.923.714,65	9.012.559,55	8.587.462,77	99.859.394,26
FONTE:													
JAGUARAIÁVA,	25/03/2021												

Página: 1 / 4

Data: 25/03/2020

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	
Ativo	0,00	
Inativo	0,00	
Pensionista	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	
Ativo	0,00	
Inativo	0,00	
Pensionista	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	
Receita de Valores Mobiliários	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre / 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre / 2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	7.522.000,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	7.522.000,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	7.522.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:20:53.
Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariaíva, 25/03/2021

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2021

Página: 1 / 3
Data: 25/03/2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	126.820.846,00	17.897.005,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.725.977,00	1.581.859,50
IPTU	4.775.000,00	73.317,87
ISS	7.900.000,00	943.775,49
ITBI	0,00	52.022,77
IRRF	1.450.977,00	323.859,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600.000,00	188.884,00
Contribuições	8.124.000,00	30.540,61
Receita Patrimonial	3.647.150,00	61.673,78
Aplicações Financeiras (II)	3.646.150,00	6.246,59
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	55.427,19
Transferências Correntes	82.246.000,00	15.690.262,47
Cota-Parte FPM	24.721.600,00	4.795.862,14
Cota-Parte ICMS	27.753.600,00	4.244.128,59
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	1.608.559,52
Cota-Parte ITR	742.400,00	92.634,55
Transferências da LC 87/1996	219.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	71.313,77
Transferências do FUNDEB	14.259.200,00	3.147.988,57
Outras Transferências Correntes	10.950.000,00	1.729.775,33
Demais Receitas Correntes	16.077.719,00	532.669,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.077.719,00	532.669,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	123.174.696,00	17.890.759,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	164.492,80
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	221,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	221,80
Transferências de Capital	0,00	164.271,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	164.271,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	164.492,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	123.174.696,00	18.055.252,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	107.752.623,31	16.724.758,70	12.847.125,78	12.735.785,39	369.012,90	561.580,39	561.580,39
Pessoal e Encargos Sociais	63.924.726,41	7.555.161,91	7.324.496,42	7.317.227,39	7.159,28	3.339,87	3.339,87
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.827.896,90	9.169.596,79	5.522.629,36	5.418.558,00	361.853,62	558.240,52	558.240,52
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.827.896,90	9.169.596,79	5.522.629,36	5.418.558,00	361.853,62	558.240,52	558.240,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	107.752.623,31	16.724.758,70	12.847.125,78	12.735.785,39	369.012,90	561.580,39	561.580,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.507.812,09	628.050,68	478.450,68	478.450,68	445.317,85	519.281,60	480.070,22
Investimentos	4.357.812,09	505.077,00	355.477,00	355.477,00	445.317,85	519.281,60	480.070,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	122.973,68	122.973,68	122.973,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.357.812,09	505.077,00	355.477,00	355.477,00	445.317,85	519.281,60	480.070,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.136.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	119.246.963,40	17.229.835,70	13.202.602,78	13.091.262,39	814.330,75	1.080.861,99	1.041.650,61

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIia + XXIIib + XXIIic)]	3.108.008,45
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.266.282,20

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.246,59	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.114.255,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.005.660,20	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020(a)	Janeiro - Dezembro 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.649.904,26	27.170.150,04
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-252.888,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	962.558,81	298.779,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.649.904,26	27.170.150,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		479.754,22

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	663.778,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	3.298.279,80
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.114.255,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.108.008,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.050,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	160.050,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:23:52.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / MÊS FEVEREIRO 2021

Página: 1 / 2
Data de emissão: 25/03/2021
Exercício de 2021

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	75.113,84	898.603,23	814.146,31	0,00	159.570,76	815.501,90	2.775.347,09	815.092,30	810.641,79	0,00	0,00	2.781.207,20	2.940.777,96	
PODER EXECUTIVO	75.113,84	898.603,23	814.146,31	0,00	159.570,76	816.501,90	2.775.347,09	815.092,30	810.641,79	0,00	0,00	2.781.207,20	2.940.777,96	
Defesa Civil	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Gerais do Município	11.202,79	796,00	796,00	0,00	11.202,79	0,00	1.458,72	1.457,57	1.457,57	0,00	0,00	1.104,54	1.104,54	
Procuradoria Geral do Município	0,00	577,96	577,96	0,00	0,00	0,00	1.882,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,30	1.882,30	
Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH	0,00	12.193,51	10.675,50	0,00	1.518,01	0,00	42.839,45	11.056,77	10.357,32	0,00	0,00	32.482,13	34.000,14	
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA	0,00	20.164,45	20.164,45	0,00	0,00	0,00	26.311,86	25.233,76	25.228,06	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo - SMCIT	63.686,47	18.432,69	18.432,69	0,00	63.686,47	483.740,50	6.467,54	1.104,54	1.104,54	0,00	0,00	489.103,50	552.789,97	
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,16	507,16	366,66	0,00	0,00	140,50	140,50	
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	0,00	19.751,22	19.751,22	0,00	0,00	0,00	205.726,37	43.992,02	43.992,02	0,00	0,00	161.734,35	161.734,35	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SMECE	120,45	188.194,64	119.496,49	0,00	68.818,60	0,00	1.484.535,68	111.114,24	109.364,59	0,00	0,00	1.375.171,09	1.443.989,69	
Secretaria de Finanças - SEFIN	0,00	214,21	214,21	0,00	0,00	0,00	1.204,42	1.175,80	1.175,80	0,00	0,00	28,62	28,62	
Secretaria de Governo - SEGOV	0,00	644,30	459,86	0,00	184,44	0,00	19.585,08	735,00	0,00	0,00	0,00	19.585,08	19.769,52	
Secretaria de Planejamento - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.378,28	82,65	82,65	0,00	0,00	14.295,63	14.295,63	
Secretaria de Saúde - SEMUS	104,13	149.336,65	138.902,14	0,00	10.538,64	0,00	766.294,73	572.881,79	572.486,78	0,00	0,00	193.807,95	204.346,59	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.543,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.543,54	13.543,54	
Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH	0,00	486.597,60	482.975,79	0,00	3.621,81	319.217,86	204.155,50	45.731,00	45.025,80	0,00	0,00	478.347,56	481.969,37	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	35.544,48	0,00	0,00	0,00	35.544,48	0,00	3.491,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,31	39.035,79	
PODER EXECUTIVO	35.544,48	0,00	0,00	0,00	35.544,48	0,00	3.491,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,31	39.035,79	
Encargos Gerais do Município	35.544,48	0,00	0,00	0,00	35.544,48	0,00	3.491,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,31	39.035,79	
Total (III) = (I + II):	110.658,32	898.603,23	814.146,31	0,00	195.115,24	816.501,90	2.778.838,40	815.092,30	810.641,79	0,00	0,00	2.784.698,51	2.979.813,72	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:25:21.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página : 1 / 3

Data de emissão: 25/03/2021

Exercício de 2021

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.125.977,00	14.125.977,00	1.361.096,61	9,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.775.000,00	4.775.000,00	73.317,87	1,54
1.1.1 - IPTU	4.775.000,00	4.775.000,00	8.395,16	0,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	64.922,71	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	52.022,77	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	51.926,03	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	96,74	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.900.000,00	7.900.000,00	918.165,16	11,62
1.3.1 - ISS	7.900.000,00	7.900.000,00	903.771,10	11,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	14.394,06	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.977,00	1.450.977,00	317.590,81	21,89
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.296.000,00	71.296.000,00	13.515.623,09	18,96
2.1 - Cota-Parte FPM	30.902.000,00	30.902.000,00	5.994.827,64	19,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.902.000,00	30.902.000,00	5.994.827,64	19,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	34.692.000,00	34.692.000,00	5.305.160,70	15,29
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	89.142,20	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	928.000,00	928.000,00	115.793,15	12,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.010.699,40	44,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	85.421.977,00	85.421.977,00	14.876.719,70	17,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	829,92	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.555.000,00	1.555.000,00	251.672,15	16,18
5.1 - Transferências do Salário - Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	251.548,34	21,87
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	123,81	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00	690,05	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	690,05	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.555.000,00	1.555.000,00	253.192,12	16,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.259.200,00	14.259.200,00	2.703.124,52	18,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.180.400,00	6.180.400,00	1.198.965,50	19,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.938.400,00	6.938.400,00	1.061.032,11	15,29
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	54.800,00	54.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	17.828,43	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	185.600,00	185.600,00	23.158,60	12,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	402.139,88	44,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.259.200,00	14.259.200,00	3.148.330,90	22,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.259.200,00	14.259.200,00	3.147.988,57	22,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	342,33	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	444.864,05	0,00

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (f) = (g/d)×100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	8.555.520,00	8.555.520,00	121.970,62	1,43	121.970,62	1,43
13.1 - Com Educação Infantil	2.964.391,00	2.964.391,00	6.841,45	0,23	6.841,45	0,23
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.591.129,00	5.591.129,00	115.129,17	2,06	115.129,17	2,06
14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	5.703.680,00	5.703.680,00	236.788,94	4,15	10.601,59	0,19
14.1 - Com Educação Infantil	673.490,00	673.490,00	3.659,65	0,54	2.113,84	0,31
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.030.190,00	5.030.190,00	233.129,29	4,63	8.487,75	0,17
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.259.200,00	14.259.200,00	358.759,56	2,52	132.572,21	0,93

DEDUÇÕES PARA FIM DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 + 18)					132.572,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					3,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					0,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					95,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.742.654,63
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.057.617,88	5.057.617,88	214.449,35	4,24	105.183,20
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.797.736,37	13.797.736,37	604.275,74	4,38	330.059,69
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.621.319,00	10.621.319,00	348.258,46	3,28	123.616,92
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.176.417,37	3.176.417,37	256.017,28	8,06	206.442,77
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	161,23	0,00	161,23
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	2.499.140,00	2.499.140,00	60.106,88	2,41	31.633,33
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.354.494,25	21.354.494,25	878.993,20	4,12	467.037,45
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					444.864,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶					444.864,05
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) ⁶					-9.621,16
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ² LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵					-0,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.150.000,00	1.150.000,00	70.395,59	6,12	2.574,75
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.375.000,00	1.375.000,00	2.168.636,53	157,72	2.168.636,53
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.525.000,00	2.525.000,00	2.239.032,12	88,67	2.171.211,28
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.879.494,25	23.879.494,25	3.118.025,32	13,06	2.638.248,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			2.850.525,53		-90.696,67
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.147.988,57		251.548,34
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			-948.268,68		-10.096,09
47.1 Orçamento do Exercício			-945.210,23		-1.691,80
47.2 Restos a Pagar			-3.058,45		-8.404,29
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			342,33		44,40
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.050.587,75		150.799,98
50 - (+) Ajustes			0,00		0,00
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00
50.2 (+) Valores a recuperar			0,00		0,00
50.3 (+) Outros valores Extraorçamentários			0,00		0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			5.050.587,75		150.799,98

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:26:45.
 Nota(s) Explicativa(s):

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui
 a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FONTE:

- ¹ Limite mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'
³ Caput do art. 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
 No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
⁸ Devido a indisponibilidade de acesso as APIs da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, foi impossibilitada a captura do valor ref. as Transferências Recebidas do FUNDEB no ano anterior para fins de base de cálculo da linha

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 25/03/2021
Exercício de 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.367.489,69	1.014.824,80	5.352.664,89
Investimentos	4.257.812,09	456.077,00	3.801.735,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.109.677,60	558.747,80	1.550.929,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.367.489,69	1.014.824,80	5.352.664,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.367.489,69	1.014.824,80	5.352.664,89

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 25/03/2021
Exercício de 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		229,66
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		229,66
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEÑADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (lb - (lf+lg))	SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00		229,66

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 1 / 7
Data de emissão: 25/03/2021
Exercício de 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.125.977,00	14.125.977,00	1.361.096,61	9,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.775.000,00	4.775.000,00	73.317,87	1,54
IPTU	4.775.000,00	4.775.000,00	8.395,16	0,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	64.922,71	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	52.022,77	0,00
ITBI	0,00	0,00	51.926,03	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	96,74	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.900.000,00	7.900.000,00	918.165,16	11,62
ISS	7.900.000,00	7.900.000,00	903.771,10	11,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	14.394,06	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.450.977,00	1.450.977,00	317.590,81	21,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.296.000,00	71.296.000,00	13.515.623,09	18,96
Cota-Parte FPM	30.902.000,00	30.902.000,00	5.994.827,64	19,40
Cota-Parte ITR	928.000,00	928.000,00	115.793,15	12,48
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.010.699,40	44,68
Cota-Parte ICMS	34.692.000,00	34.692.000,00	5.305.160,70	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	89.142,20	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.421.977,00	85.421.977,00	14.876.719,70	17,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o Bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o Bimestre (f) % (f/c) x 100	Até o Bimestre (f) % (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
			Até o Bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o Bimestre (f) % (f/c) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.231.507,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				-2.231.507,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-2.231.507,96		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.500.000,00	7.500.000,00	702.561,50	9,37
Proveniente da União	5.500.000,00	5.500.000,00	702.561,50	12,77
Proveniente dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.500.000,00	7.500.000,00	702.561,50	9,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.421.890,00	12.421.890,00	2.472.856,98	19,91	2.141.453,17	17,24	2.137.812,17	17,21
Despesas Correntes	12.418.890,00	12.418.890,00	2.472.856,98	19,91	2.141.453,17	17,24	2.137.812,17	17,21
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.012.244,50	11.012.244,50	2.759.091,35	25,05	2.061.778,55	18,72	2.001.992,38	18,18
Despesas Correntes	11.009.244,50	11.009.244,50	2.759.091,35	25,06	2.061.778,55	18,73	2.001.992,38	18,18
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	443.619,05	443.619,05	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68
Despesas Correntes	443.619,05	443.619,05	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.890.753,55	23.890.753,55	5.283.755,47	22,12	4.255.038,86	17,81	4.191.611,69	17,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)	(IV + XXXII)	12.421.890,00	12.421.890,00	2.472.856,98	19,91	2.141.453,17	17,24	2.137.812,17	17,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.012.244,50	11.012.244,50	2.759.091,35	25,05	2.061.778,55	18,72	2.001.992,38	18,18	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	443.619,05	443.619,05	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68	51.807,14	11,68	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.890.753,55	23.890.753,55	5.283.755,47	22,12	4.255.038,86	17,81	4.191.611,69	17,54	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.890.753,55	23.890.753,55	5.283.755,47	22,12	4.255.038,86	17,81	4.191.611,69	17,54	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:34:06.

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

JAGUARIAÍVA, 25/03/2021

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021									
	No Bimestre				Até o Bimestre													
TOTAL DE ATIVOS																		
Ativos Constituídos pela SPE																		
TOTAL DE PASSIVOS																		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																		
Provisões de PPP																		
Outros Passivos																		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																		
Obrigações Contratuais																		
Riscos não Provisionados																		
Garantias Concedidas																		
Outros Passivos Contingentes																		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030							
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)																		
Contratadas (I.1)																		
...																		
...																		
A contratar (I.2)																		
...																		
...																		
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)																		
Contratadas (II.1)																		
...																		
...																		
A contratar (II.2)																		
...																		
...																		
TOTAL DAS DESPESAS																		
PPO A CONTRATAR (II)																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:36:22.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
Data de emissão: 25/03/2021
Exercício de 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		126.820.846,00		
Previsão Atualizada		126.820.846,00		
Receitas Realizadas		17.912.698,86		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		160.050,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		126.820.846,00		
Dotação Atualizada		126.980.896,00		
Despesas Empenhadas		16.648.502,41		
Despesas Liquidadas		12.129.704,74		
Despesas Pagas		11.689.737,30		
Superávit Orçamentário		5.782.994,12		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		16.648.502,41		
Despesas Liquidadas		12.129.704,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		104.416.115,29		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		104.416.115,29		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		104.416.115,29		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		10.266.282,20	5.724.290,05	40,92
Resultado Nominal - Acima da Linha		14.005.660,20	5.730.536,64	40,92
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.009.261,55	0,00	814.146,31
Poder Executivo		1.009.261,55	0,00	814.146,31
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.595.340,30	0,00	810.641,79
Poder Executivo		3.595.340,30	0,00	810.641,79
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.604.601,85	0,00	1.624.788,10	2.979.813,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-9.621,16	25%		-0,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	121.970,62	60%		3,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.014.824,80	5.352.664,89		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2020)	10º Exercício (2029)	20º Exercício (2039)	35º Exercício (2054)
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	229,66	-229,66		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 25/03/2021, às 16:40:14.

Nota(s) Explicativa(s):

Jaguaraiá, 25/03/2021

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA NAIZER
CONTROLE INTERNO

Município de JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PÚBL. JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES	17.192.000,00	17.192.000,00	930.534,77	5,41	930.534,77	5,41	16.261.465,23
CONTRIBUIÇÕES	12.890.000,00	12.890.000,00	930.534,77	5,41	930.534,77	5,41	16.261.465,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.890.000,00	12.890.000,00	930.534,77	7,22	930.534,77	7,22	11.959.465,23
RECEITA PATRIMONIAL	4.122.000,00	4.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	4.122.000,00	4.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		17.192.000,00	17.192.000,00	930.534,77	5,41	930.534,77	5,41	16.261.465,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		17.192.000,00	17.192.000,00	930.534,77	5,41	930.534,77	5,41	16.261.465,23
DÉFICIT (VI)		—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		17.192.000,00	17.192.000,00	930.534,77	5,41	930.534,77	5,41	16.261.465,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.156.700,00	17.156.700,00	816.087,71	816.087,71	16.340.612,29	816.087,71	816.087,71	16.340.612,29	816.087,71
DESPESAS CORRENTES	11.005.900,00	11.005.900,00	816.087,71	816.087,71	10.189.812,29	816.087,71	816.087,71	10.189.812,29	816.087,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.578.900,00	10.578.900,00	814.237,16	814.237,16	9.764.662,84	814.237,16	814.237,16	9.764.662,84	814.237,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	427.000,00	1.850,55	1.850,55	425.149,45	1.850,55	1.850,55	425.149,45	1.850,55
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.095.800,00	6.095.800,00	0,00	0,00	6.095.800,00	0,00	0,00	6.095.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.095.800,00	6.095.800,00	0,00	0,00	6.095.800,00	0,00	0,00	6.095.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.192.000,00	17.192.000,00	816.087,71	816.087,71	16.375.912,29	816.087,71	816.087,71	16.375.912,29	816.087,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.192.000,00	17.192.000,00	816.087,71	816.087,71	16.375.912,29	816.087,71	816.087,71	16.375.912,29	816.087,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	114.447,06	—	—	114.447,06	—	114.447,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.192.000,00	17.192.000,00	816.087,71	930.534,77	—	816.087,71	930.534,77	—	930.534,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		(g) = (e-f)	(h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JAGUARAIÁ, 26/03/2021

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARAIÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PUB. JAGUARAIÁ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.156.700,00	17.156.700,00	816.087,71	816.087,71	100,00	16.340.612,29	816.087,71	816.087,71	100,00	16.340.612,29
Administração	11.060.900,00	11.060.900,00	816.087,71	816.087,71	100,00	10.244.812,29	816.087,71	816.087,71	100,00	10.244.812,29
Administração Geral	11.060.900,00	11.060.900,00	816.087,71	816.087,71	100,00	10.244.812,29	816.087,71	816.087,71	100,00	10.244.812,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.095.800,00	6.095.800,00	0,00	0,00	0,00	6.095.800,00	0,00	0,00	0,00	6.095.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00
Administração	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00
Administração Geral	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.192.000,00	17.192.000,00	816.087,71	816.087,71	100,00	16.375.912,29	816.087,71	816.087,71	100,00	16.375.912,29

FONTE:

JAGUARAIÁ, 26/03/2021

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚBL. JAGUARIAÍVA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2021		
	Mar/2020	Abr/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	683.679,41	604.320,27	605.849,72	361.684,46	993.888,93	646.619,88	613.417,15	643.520,95	3.019.806,19	979.672,75	930.534,77	0,00	10.082.994,48	12.890.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	683.679,41	604.320,27	605.849,72	361.684,46	993.888,93	646.619,88	613.417,15	643.520,95	1.156.259,78	962.727,78	930.534,77	0,00	8.202.503,10	12.890.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.491,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (II - II)	683.679,41	604.320,27	605.849,72	361.684,46	993.888,93	646.619,88	613.417,15	643.520,95	3.019.806,19	979.672,75	930.534,77	0,00	10.082.994,48	12.890.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	683.679,41	604.320,27	605.849,72	361.684,46	993.888,93	646.619,88	613.417,15	643.520,95	3.019.806,19	979.672,75	930.534,77	0,00	10.082.994,48	12.890.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	683.679,41	604.320,27	605.849,72	361.684,46	993.888,93	646.619,88	613.417,15	643.520,95	3.019.806,19	979.672,75	930.534,77	0,00	10.082.994,48	12.890.000,00

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS													
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)													
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)								
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00										0,00
Ativo			0,00										0,00
Inativo			0,00										0,00
Pensionista			0,00										0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00										0,00
Ativo			0,00										0,00
Inativo			0,00										0,00
Pensionista			0,00										0,00
Receita Patrimonial			0,00										0,00
Receitas Imobiliárias			0,00										0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00										0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00										0,00
Receita de Serviços			0,00										0,00
Outras Receitas Correntes			0,00										0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00										0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)			0,00										0,00
Demais Receitas Correntes			0,00										0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)													
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00										0,00
Amortização de Empréstimos			0,00										0,00
Outras Receitas de Capital			0,00										0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00										0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)				
Benefícios			0,00			0,00			0,00				0,00
Aposentadorias			0,00			0,00			0,00				0,00
Pensões por Morte			0,00			0,00			0,00				0,00
Outras Despesas Previdenciárias			0,00			0,00			0,00				0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00			0,00			0,00				0,00
Demais Despesas Previdenciárias			0,00			0,00			0,00				0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			0,00			0,00			0,00				0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2021	2020	
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII-XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Presidente do Instituto. Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARAIÁVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.192.000,00	930.534,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	12.890.000,00	930.534,77	
Receita Patrimonial	4.122.000,00	0,00	

Aplicações Financeiras(II)	4.122.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	180.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.070.000,00	930.534,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.070.000,00	930.534,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.005.900,00	816.087,71	816.087,71	816.087,71	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.578.900,00	814.237,16	814.237,16	814.237,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	427.000,00	1.850,55	1.850,55	1.850,55	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	427.000,00	1.850,55	1.850,55	1.850,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.005.900,00	816.087,71	816.087,71	816.087,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.095.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.156.700,00	816.087,71	816.087,71	816.087,71	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	114.447,06
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	114.447,06
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	46.694.816,25	46.043.511,21
Disponibilidade de Caixa	46.694.816,25	46.043.511,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.694.816,25	46.043.511,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXX) = (XXVIII - XXIX)	-46.694.816,25	-46.043.511,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-651.305,04	

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-651.305,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-651.305,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais:		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Município de JAGUARAIÁ - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARAIÁ												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	R\$ 1,00											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.606,01	-	-	-	6.606,01	-	-	-	-	-	-	6.606,01
EXECUTIVO	6.606,01	0,00	0,00	0,00	6.606,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.606,01
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.606,01	0,00	0,00	0,00	6.606,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.606,01
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.606,01	0,00	0,00	0,00	6.606,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.606,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.076,21	-	-	-	1.076,21	-	-	-	-	-	-	1.076,21
EXECUTIVO	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
TOTAL (III) = (I + II):	7.682,22	0,00	0,00	0,00	7.682,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.682,22

FONTE:

JAGUARAIÁ, 26/03/2021

 HISSASHI UMEZU
 Presidente do Instituto.
 SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
 Contador - CRC PR 026231

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARAIÁ											
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00										
	RECEITAS DO ENSINO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)								Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS								0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS						—		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea d						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea e						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA						—		0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						—		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)						—		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO						—		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						—		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação						—		0,00	0,00	0,00	0,00

5.2- Transferências Diretas - PDDE	—	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	—	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	—	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	—	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	—	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	—	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	—	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	—	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	—	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	—	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	—	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS
				Até o Bimestre (e)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—	—	—	—
16.1 - FUNDEB 60%	—	—	—	—
16.2 - FUNDEB 40%	—	—	—	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	—	—	—	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	—	—	—	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	—	—	—	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	—	—	—	0,00
INDICADORES DO FUNDEB				
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	—	—	—	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) × 100) %	—	—	—	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) × 100) %	—	—	—	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	—	—	—	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	—	—	—	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	—	—	—	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS
				Até o Bimestre (e)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (28)	—	—	—	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	—	—	—	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	—	—	—	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	—	—	—	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	—	—	—	—
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	—	—	—	—
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	—	—	—	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	—	—	—	0,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) × 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	—	—	—	—

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (i)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício					0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar					0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
50- (+) Ajustes					0,00	0,00
50.1.(+) Retenções					0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar					0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária					0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00

JAGUARIAÍVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)	

DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	55.000,00
Investimentos	55.000,00	0,00	55.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	55.000,00	0,00	55.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	55.000,00	0,00	55.000,00

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)			Em 2021 (j) = (lb - llf + llg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00					0,00	0,00

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		No Bimestre	Até o Bimestre	R\$ 1,00					
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00								
Provisões de PPP	-	0,00	0,00								
Outros passivos	-	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00								
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00								
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	10.082.994,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JAGUARIAÍVA, 26/03/2021

HISSASHI UMEZU
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231



Município de Jaguaraiá - PR
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.607.378,00	8.607.378,00	1.483.939,16	17,24	1.483.939,16	17,24	7.123.438,84
RECEITAS CORRENTES	8.602.378,00	8.602.378,00	1.483.939,16	17,25	1.483.939,16	17,25	7.118.438,84
RECEITA PATRIMONIAL	59.450,00	59.450,00	3.369,06	5,67	3.369,06	5,67	56.080,94
VALORES MOBILIÁRIOS	59.450,00	59.450,00	3.369,06	5,67	3.369,06	5,67	56.080,94
RECEITA DE SERVIÇOS	8.518.928,00	8.518.928,00	1.478.270,02	17,35	1.478.270,02	17,35	7.040.657,98
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.216.928,00	8.216.928,00	1.457.273,41	17,74	1.457.273,41	17,74	6.759.654,59
OUTROS SERVIÇOS	302.000,00	302.000,00	20.996,61	6,95	20.996,61	6,95	281.003,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	2.300,08	9,58	2.300,08	9,58	21.699,92
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	2.300,08	12,78	2.300,08	12,78	15.699,92
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.607.378,00	8.607.378,00	1.483.939,16	17,24	1.483.939,16	17,24	7.123.438,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	8.607.378,00	8.607.378,00	1.483.939,16	17,24	1.483.939,16	17,24	7.123.438,84
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	8.607.378,00	8.607.378,00	1.483.939,16	17,24	1.483.939,16	17,24	7.123.438,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.741.378,00	7.741.378,00	2.123.715,94	2.123.715,94	5.617.662,06	550.087,14	550.087,14	7.191.290,86	450.861,54
DESPESAS CORRENTES	7.547.650,00	7.547.650,00	2.098.495,61	2.098.495,61	5.449.154,39	528.615,93	528.615,93	7.019.034,07	449.485,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.131.150,00	5.131.150,00	328.801,42	328.801,42	4.802.348,58	328.801,42	328.801,42	4.802.348,58	317.229,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416.500,00	2.416.500,00	1.769.694,19	1.769.694,19	646.805,81	199.814,51	199.814,51	2.216.685,49	132.255,64
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	107.000,00	25.220,33	25.220,33	81.779,67	21.471,21	21.471,21	85.528,79	1.376,36
INVESTIMENTOS	107.000,00	107.000,00	25.220,33	25.220,33	81.779,67	21.471,21	21.471,21	85.528,79	1.376,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.728,00	86.728,00	0,00	0,00	86.728,00	0,00	0,00	86.728,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.728,00	86.728,00	0,00	0,00	86.728,00	0,00	0,00	86.728,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	866.000,00	866.000,00	215.520,41	215.520,41	650.479,59	151.360,38	151.360,38	714.639,62	43.646,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.607.378,00	8.607.378,00	2.339.236,35	2.339.236,35	6.268.141,65	701.447,52	701.447,52	7.905.930,48	494.507,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8.607.378,00	8.607.378,00	2.339.236,35	2.339.236,35	6.268.141,65	701.447,52	701.447,52	7.905.930,48	494.507,94
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	782.491,64	— 989.431,22
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	8.607.378,00	8.607.378,00	2.339.236,35	2.339.236,35	—	701.447,52	1.483.939,16	—	1.483.939,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
			(f)	(h)		(l)	(j)		
Despesas Intra-Orçamentárias	866.000,00	866.000,00	215.520,41	215.520,41	650.479,59	151.360,38	151.360,38	714.639,62	43.646,40
DESPESSAS CORRENTES	746.000,00	746.000,00	98.014,25	98.014,25	647.985,75	33.854,22	33.854,22	712.145,78	33.854,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.000,00	368.000,00	30.014,25	30.014,25	337.985,75	30.014,25	30.014,25	337.985,75	30.014,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00	3.839,97	3.839,97	64.160,03	3.839,97
OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
DESPESSAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	117.506,16	117.506,16	2.493,84	117.506,16	117.506,16	2.493,84	9.792,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO I	120.000,00	120.000,00	117.506,16	117.506,16	2.493,84	117.506,16	117.506,16	2.493,84	9.792,18

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE



Município de Jaguaraiá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESSAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESSAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.741.378,00	7.741.378,00	2.123.715,94	2.123.715,94	90,79	5.617.662,06	550.087,14	550.087,14	78,42	7.191.290,86
Saneamento	7.344.650,00	7.344.650,00	2.013.715,94	2.013.715,94	86,08	5.330.934,06	542.642,99	542.642,99	77,36	6.802.007,01
Administração Geral	7.340.650,00	7.340.650,00	2.013.715,94	2.013.715,94	86,08	5.326.934,06	542.642,99	542.642,99	77,36	6.798.007,01
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	310.000,00	310.000,00	110.000,00	110.000,00	4,70	200.000,00	7.444,15	7.444,15	1,06	302.555,85
Outros Encargos Especiais	310.000,00	310.000,00	110.000,00	110.000,00	4,70	200.000,00	7.444,15	7.444,15	1,06	302.555,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.728,00	86.728,00	0,00	0,00	0,00	86.728,00	0,00	0,00	0,00	86.728,00
DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	866.000,00	866.000,00	215.520,41	215.520,41	9,21	650.479,59	151.360,38	151.360,38	21,58	714.639,62
Saneamento	368.000,00	368.000,00	30.014,25	30.014,25	1,28	337.985,75	30.014,25	30.014,25	4,28	337.985,75
Administração Geral	368.000,00	368.000,00	30.014,25	30.014,25	1,28	337.985,75	30.014,25	30.014,25	4,28	337.985,75
Encargos Especiais	498.000,00	498.000,00	185.506,16	185.506,16	7,93	312.493,84	121.346,13	121.346,13	17,30	376.653,87
Outros Encargos Especiais	498.000,00	498.000,00	185.506,16	185.506,16	7,93	312.493,84	121.346,13	121.346,13	17,30	376.653,87
TOTAL (III) = (I + II)	8.607.378,00	8.607.378,00	2.339.236,35	2.339.236,35	100,00	6.268.141,65	701.447,52	701.447,52	100,00	7.905.930,48

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Mar/2020	Abr/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	737.702,31	694.816,12	764.568,21	728.989,17	766.548,13	686.336,64	728.696,56	772.671,27	747.572,58	848.640,51	747.783,91	736.155,25	8.960.480,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	2.851,66	1.710,23	3.242,87	3.376,44	3.102,34	1.561,91	-417,91	1.911,83	2.417,59	4.254,88	3.369,06	0,00	27.380,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.851,66	1.710,23	3.242,87	3.376,44	3.102,34	1.561,91	-417,91	1.911,83	2.417,59	4.254,88	3.369,06	0,00	34.450,00
Receta de Serviços	733.582,38	692.581,77	759.587,36	723.668,69	762.582,56	683.435,89	727.867,57	769.599,43	743.002,29	843.716,84	742.114,77	736.155,25	8.917.894,80
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 67/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.268,27	524,12	1.737,98	1.944,04	863,23	1.338,84	1.246,90	1.160,01	2.152,70	668,79	2.300,08	0,00	15.204,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	737.702,31	694.816,12	764.568,21	728.989,17	766.548,13	686.336,64	728.696,56	772.671,27	747.572,58	848.640,51	747.783,91	736.155,25	8.960.480,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	737.702,31	694.816,12	764.568,21	728.989,17	766.548,13	686.336,64	728.696,56	772.671,27	747.572,58	848.640,51	747.783,91	736.155,25	8.960.480,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	737.702,31	694.816,12	764.568,21	728.989,17	766.548,13	686.336,64	728.696,56	772.671,27	747.572,58	848.640,51	747.783,91	736.155,25	8.960.480,66
FONTE:	Jaguaraiá, 25/03/2021												



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA			
		Até o Bimestre/2021			
		RECEITAS REALIZADAS(a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	8.602.378,00				1.483.939,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00				0,00
I.P.T.U.	0,00				0,00
I.S.S.	0,00				0,00
I.T.B.I.	0,00				0,00
I.R.R.F.	0,00				0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00				0,00
Contribuições	0,00				0,00
Receita Patrimonial	59.450,00				3.369,06
Aplicações Financeiras(II)	34.450,00				3.369,06
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00				0,00
Transferências Correntes	0,00				0,00
Cota-Parte do FPM	0,00				0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00				0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00				0,00
Cota-Parte do ITR	0,00				0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00				0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00				0,00
Transferências do FUNDEB	0,00				0,00
Outras Transferências Correntes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	8.542.928,00				1.480.570,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00				0,00
Receitas Correntes Restantes	8.542.928,00				1.480.570,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	8.567.928,00				1.480.570,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.000,00				0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00				0,00
Alienação de Bens	5.000,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00				0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00				0,00
Transferências de Capital	0,00				0,00
Convênios	0,00				0,00
Outras Transferências de Capital	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00				0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.000,00				0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.572.928,00				1.480.570,10

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				Liquidados	Pagos (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.547.650,00	2.166.495,61	532.455,90	453.325,15	23.012,53	184.803,67	144.830,02
Pessoal e Encargos Sociais	5.131.150,00	328.801,42	328.801,42	317.229,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	68.000,00	3.839,97	3.839,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.416.500,00	1.769.694,19	199.814,51	132.255,64	23.012,53	184.803,67	144.830,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.416.500,00	1.769.694,19	199.814,51	132.255,64	23.012,53	184.803,67	144.830,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.547.650,00	2.098.495,61	528.615,93	449.485,18	23.012,53	184.803,67	144.830,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	107.000,00	142.726,49	138.977,37	11.168,54	0,00	2.750,97	0,00
Investimentos	107.000,00	25.220,33	21.471,21	1.376,36	0,00	2.750,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	117.506,16	117.506,16	9.792,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	107.000,00	25.220,33	21.471,21	1.376,36	0,00	2.750,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	86.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.741.378,00	2.123.715,94	550.087,14	450.861,54	23.012,53	187.554,64	144.830,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			861.866,01				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				
JUROS NOMINAIS			Até o Bimestre/2021				
			VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			3.369,06				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			865.235,07				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO				
		Em 31 Dez 2020(a)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.144.827,80					1.135.035,62
DEDUÇÕES (XXIX)		1.995.467,32					2.580.213,69
Disponibilidade de Caixa		1.995.467,32					2.580.213,69
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.019.465,63					2.830.863,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		23.998,31					250.649,98
Demais Haveres Financeiros		0,00					0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-850.639,52					-1.445.178,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		594.538,55					
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-226.651,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						821.190,22	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						817.821,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE



Município de Jaguaraiá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,01	23.998,30	23.012,53	-	985,78	8.884,53	313.103,48	187.554,64	144.830,02	-	177.157,99	178.143,77
EXECUTIVO	0,01	23.998,30	23.012,53	0,00	985,78	8.884,53	313.103,48	187.554,64	144.830,02	0,00	177.157,99	178.143,77
SERVICO AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO	0,01	23.998,30	23.012,53	0,00	985,78	8.884,53	313.103,48	187.554,64	144.830,02	0,00	177.157,99	178.143,77
SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG	0,01	23.998,30	23.012,53	0,00	985,78	8.884,53	313.103,48	187.554,64	144.830,02	0,00	177.157,99	178.143,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,01	23.998,30	23.012,53	0,00	985,78	8.884,53	313.103,48	187.554,64	144.830,02	0,00	177.157,99	178.143,77

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE



Município de Jaguaraiá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00	142.726,49	84.273,51
Investimentos	107.000,00	25.220,33	81.779,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	120.000,00	117.506,16	2.493,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	227.000,00	142.726,49	84.273,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	227.000,00	142.726,49	84.273,51

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE



Município de Jaguaraiá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	5.000,00						5.000,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	5.000,00						5.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)				Em 2021 (j) = (lb - lff + llg)		SALDO ATUAL (k) = (III + III)
Valor(III)	0,00						0,00

FONTE:

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Município de Jaguaraiá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		Até o Bimestre							
		No Bimestre	Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00	0,00							
Provisões de PPP	-	0,00	0,00	0,00							
Outros passivos	-	0,00	0,00	0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00	0,00							
Obrigações contingentes	-	0,00	0,00	0,00							
Razas não Provisionadas	-	0,00	0,00	0,00							
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	8.960.480,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Jaguaraiá, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3 PRESIDENTE

Município de Jaguaraiá - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		8.607.378,00
Previsão Atualizada		8.607.378,00
Receitas Realizadas		1.483.939,16
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		8.607.378,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		8.607.378,00
Despesas Empenhadas		2.339.236,35
Despesas Liquidadas		701.447,52
Despesas pagas		494.507,94
Superávit Orçamentário		782.491,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.339.236,35
Despesas Liquidadas		701.447,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.960.480,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		8.981.997,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	865.235,07	0,00
Resultado Primário		0,00	861.866,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	321.988,01	0,00	144.830,02	177.157,99
EXECUTIVO	321.988,01	0,00	144.830,02	177.157,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.998,31	0,00	23.012,53	985,78
EXECUTIVO	23.998,31	0,00	23.012,53	985,78
TOTAL:	345.986,32	0,00	167.842,55	178.143,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			142.726,49	84.273,51
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 25/03/2021

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
PRESIDENTE